



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**
Reitoria: Av. Araújo Pinho, nº39 – Canela
Salvador - BA | CEP: 40.110–150

PLANO DE TRABALHO

**APERFEIÇOAMENTO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL
NOS SITES DO IFBA**

Identificação do Coordenador:

CONTATO: André Luiz Leite Ferreira

Fone: (071)99959–4570 / 2102–0407

E-mail: andre.ferreira@ifba.edu.br / dgti@ifba.edu.br

Sumário

1. Justificativa.....	2
2. Objetivo	2
3. Cenário Atual	3
4. Cronograma	3
4.1 Considerações sobre o cronograma	4
5. Resultado esperado.....	4
6. Premissas	5

1. Justificativa

De acordo com a lei nº 13.146/2015, no artigo 120, cabe aos órgãos competentes a elaboração de relatórios circunstanciados sobre o cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei de nº 10.048/2000 e na lei de nº 10.098/200, bem como do seu encaminhamento ao Ministério Público e aos órgãos de regulação para a adoção de medidas cabíveis.

Desta forma, o Decreto nº 5.296/2004, que regula tais leis, estabelece em seu artigo 47, que no prazo de até 12 meses, a contar da data de sua publicação, será obrigatória a acessibilidade nos portais e sites eletrônicos da administração pública na internet, para o uso das pessoas com deficiência.

Obs. A entrega do plano de trabalho do IFBA, não foi realizada dentro prazo estipulado em decorrência do referido instituto ter sofrido ocupação nos ambientes da Reitoria e vários Campi, realizada por seus discentes no período de 18/11 a 08/12 de 2016. Em razão desta ocupação, o IFBA precisou adaptar várias de suas demandas em caráter de urgência, distribuindo estas atividades em outros órgãos da administração pública federal. Podem-se destacar dentre elas:

- O Processo Seletivo 2017 (que precisou ser reagendado devido à ocupação das escolas onde seriam aplicadas as provas);
- Exigências do SEI (Sistema Eletrônico de Informações);
- Diversos processos de compras em TI que não poderiam de forma alguma sofrer interrupção.

2. Objetivo

Adequar o portal e sites desta instituição às leis¹ que versam sobre a acessibilidade digital, proporcionando aos seus usuários o mesmo nível de acesso a seus conteúdos.

¹ Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 10.048/2000 (Lei Brasileira que trata da prioridade de atendimento às pessoas que especifica);
Lei nº 10.098./2000 (Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade) e;
Decreto nº 5.296/2004 (Regulamenta as leis 10.048/2000 e 10.098/2000).

3. Cenário Atual

O portal do IFBA segue os padrões do Portal Padrão do Governo Federal (www.portalpadrao.gov.br), que por sua vez, segue as recomendações de acessibilidade para web. Na avaliação do endereço www.portal.ifba.edu.br, realizados com as ferramentas ASESWeb e AccesMonitor, o referido portal apresentou conformidade em 86% com as recomendações do WCAG (World Content Accessibility Guide) do W3C e ao eMAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). Adicionalmente, foram identificadas algumas características que inviabilizam a completa acessibilidade ao site para portadores de necessidades especiais e deficientes.

4. Cronograma

Descrição das atividades	PERÍODO EM MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Adicionar a Barra de Identidade do governo federal no portal e demais sites institucionais com o recurso VLIBRAS.				x								
Adicionar a opção de alto contraste no portal e demais sites institucionais.						x						
Corrigir os erros já identificados no código HTML/CSS que impedem uma melhor experiência de navegação.							x	x	x			
Rever o posicionamento de menus e imagens dos sites que não seguem as regras de acessibilidade e adequá-los.								x	x			
Adicionar link nos sites que ainda não tem, informando os recursos de acessibilidade presentes no portal.								x				
Verificar todas as imagens, presentes												

no site, colocando Textos Alternativos nas que não estejam em conformidade.					x							
Corrigir Marcação de Cabeçalho, mantendo o nível hierárquico das marcações.					x							
Verificar nos sites do instituto a existência de Elementos e atributos de apresentação/obsoletos						x	x					
Corrigir Marcação de Links, menus e texto dos links no portal e verificar nos demais sites a existência dos mesmos problemas.					x	x						
Adicionar links para contornar blocos de informação, corrigindo-os se encontrados em desacordo.					x	x						
Avaliar juntamente com a Diretoria de Geral de Comunicação outras práticas voltadas à acessibilidade.										x		

4.1 Considerações sobre o cronograma

Para as recomendações do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMAG, avaliadas por meio da ferramenta ASES, serão analisadas criteriosamente, cada item elencado nos testes. A ordem de prioridade de atendimento será estabelecida a partir das notas dadas às páginas institucionais analisadas, iniciando pelas de menor conformidade. De abril a dezembro de 2017, os sites desta instituição serão submetidos aos mesmos testes e deverão ser adequados de acordo as orientações do eMAG. O mesmo se aplica aos testes realizados com a ferramenta AccessMonitor, dentro do mesmo período.

5. Resultado esperado

Que o portal e demais sites institucionais do IFBA estejam 100% acessíveis a toda comunidade sem restrições.

6. Premissas

O portal e demais sites institucionais serão periodicamente submetidos a avaliações de acessibilidade com as mais variadas ferramentas existentes, a fim de mantê-los dentro dos padrões de acessibilidade do eMAG. Ressalte-se que o êxito deste plano encontra-se atrelado às constantes atualizações realizadas pela equipe do Portal Padrão do Governo Federal.

DIRETOR DE TI